



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

-----**PAULA CRISTINA BARATA JOAQUIM CRISÓSTOMO, Chefe de Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente.**-----

-----**Declara que consta uma deliberação na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei, nº 10/2021, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, do seguinte teor:**-----

-----**"PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei" Proc. 2021/150.10.100/10- para deliberação;**-----

-----**"Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:**

-----**"Proposta** -----

-----**Assunto: Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei.** -----

-----**De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual o prazo para assegurar a transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) para os Planos Diretores Municipais (PDM) termina a 13 de julho de 2021.** -----

-----**Considerando que, contrariamente ao que era esperado de que a revisão do PDM de Vila de Rei, estivesse concluída até essa data, torna-se necessário realizar o procedimento de modo a cumprir com a transposição referida até ao dia 13 de julho de 2021 pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere:**

-----**a) Aprovar por declaração, ao abrigo do n.º 3 do artigo 121.º do RJGT, a alteração por adaptação do PDM de Vila de Rei (5.º alteração) decorrente do estabelecido no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, relativo à transposição das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) para os Planos Diretores Municipais (PDM).**-----

-----**b) Transmitir a declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM de Vila de Rei à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJGT.** -----

-----c) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM de Vila de Rei à CCDRC — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.-----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 191.º por remissão do n.º 4 do artigo 121.º, ambos do RJIGT, a declaração de aprovação de alteração do PDM de Vila de Rei, deverá ser publicada na 2.ª série do Diário da República, publicitada na página da Internet do Município.”-----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei, ao abrigo do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT, o envio da declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM de Vila de Rei à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, e transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM de Vila de Rei à CCDRC — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

----- **Está conforme o original.**-----

----- Vila de Rei, 25 de maio de 2021.-----

----- A Chefe de Divisão. -----

----- Paula Crisóstomo -----

----- (Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo.) -----